



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 206, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 09/09/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora Gecilda Rodrigues de Deus Souza, RG. 25.901.972-0, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Educação, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 734, de 15/09/2022, a partir de 02 de setembro de 2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, e, reavaliação conforme GPM.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/22.

P.M. de Taquarituba, em 27 de setembro de 2022.

Eduardo José Guilherme
Brisola dos Santos
Coordenador Municipal de
Administração
RG 48.525.968-0

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa